

DECRETO Nº 2.648, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTABELECE turno único de trabalho
nos dias 24/12/2020 e 31/12/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 2º Estabelece turno único de trabalho, nas datas de 24/12/2020 e
31/12/2020, no horário das 07h00min às 13h00min, em virtude do Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único. O atendimento ao público nos dias 24 e 31 de dezembro
será das 07h00min às 12h00min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos
nas datas mencionadas.

Arroio do Meio, 02 de dezembro de 2020.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício no
Cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe